



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Declaro que me responsabilizo, conforme Portaria Nº 4.714/2017, de 30 de outubro de 2017, pelas seguintes condições: **1. Não perturbação das atividades acadêmicas realizadas no local do evento; 2. Não perturbação do trabalho ou do sossego de pessoas alheias à Universidade, especialmente daquelas estabelecidas no entorno do local de realização do evento; 3. A segurança durante o evento; 4. A integridade do patrimônio; 5. Limpeza da área do evento e; 6. A não vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a menores de 18 anos, ainda que gratuitamente**, observando-se o disposto na Lei Nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente), para crianças e adolescentes art. 81, inciso II, é proibida a venda de bebida alcoólica para crianças e adolescentes, durante e após o evento nas dependências do Departamento de Engenharia de Teleinformática (Bloco 725 do Campus do Pici).

Dia e horário do evento:

Tipo de evento:

Público estimado:

Fortaleza, xx de abril de 2025.

(Nome/Função)